



AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR		Nº / ANO: 025/2015
Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nova Iguaçu - PREVINI		Data: 11/03/2015
CNPJ: 03.450.083/0001-09		
VALOR (R\$): 807.900,00	Dispositivo da Resolução do CMN: Fundo Art. 7º, IV - Resolução 3.922/10	
<p>HISTÓRICO DA OPERAÇÃO</p> <p>Descrição da operação:</p> <p>Resgate do Fundo Itaú Institucional Referenciado DI FI. (C/C 79.566-8)</p> <p>Resgate de parte das contribuições previdenciárias incidentes sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos, para cobertura das consignações de folha de pagamento dos aposentados e pensionistas do Instituto. Considerando ainda a obrigação de mantermos o enquadramento na Resolução nº 3.922. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX</p> <p>Características dos ativos:</p> <p>FI 100% títulos TN</p>		
Proponente:	Gestor/autorizador: Certificação- validade	Responsável pela liquidação da operação:
Danielle Villas Bôas Agero Corrêa ANBIMA – CPA-20 – 10/07/2015 CPF 000.000.000-00	Danielle Villas Bôas Agero Corrêa ANBIMA – CPA-20 – 10/07/2015 CPF 000.000.000-00	Sylvio da Paes Pires Gerente da Divisão de Administração e Finanças Respondendo como Tesoureiro CPF 000.000.000-00